



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

EDITAL Nº 20/2015

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE 2015-2016**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 050 de 16/10/2012, que estabelece o regulamento do programa

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade para o ano de 2016.

1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2009, Conceito 3, o programa apresenta:

Duração máxima: 2 anos (4 semestres), incluídas neste prazo a elaboração e a defesa da Dissertação de Mestrado. Total de Créditos: 56 créditos. Desses, 24 devem ser cumpridos em disciplinas eletivas; 12 em Atividades programadas; e 20 em Dissertação

- **OBJETIVOS:** Formar pessoal qualificado para o exercício das atividades profissionais de ensino e pesquisa em estudos da linguagem.
- Propiciar a reflexão sobre questões relacionadas ao ensino e à formação de professores de línguas.
- Desenvolver pesquisas na área de estudos do texto, do discurso e da literatura.
- Desenvolver pesquisas nos diversos níveis de descrição envolvendo corpora de português falado e/ou escrito, literário ou não, articulando esses dados a aspectos culturais e sociais da comunidade.
- Estudar as identidades periféricas e suas expressões nas literaturas de língua portuguesa e de línguas estrangeiras.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Linguagem, identidade e subjetividade

A opção pela área de concentração em Linguagem, identidade e subjetividade tem como objetivo estudar a linguagem em suas práticas sociais reais, mas também nas



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

recriadas literariamente, procurando articular ao debate epistemológico e metodológico questões que emergem do uso efetivo da língua. As perspectivas teórico-metodológicas que sustentam esta proposta compreendem a linguagem pelo viés da interação social, seja de forma direta, por meio dos usos que os atores sociais fazem dela, seja de forma indireta, por meio de manifestações artísticas. O homem se constitui na e pela língua. Essa língua é heterogênea, plural, multifacetada e, portanto, constitui o homem desse modo. Nesse sentido, os estudos contribuirão, por um lado, para investigar a subjetividade presente no uso da linguagem e, por outro, para determinar como os indivíduos revelam e negociam suas participações em e seu pertencimento a determinados grupos sociais pelo exercício da linguagem. Tratará também das representações literárias, em que os personagens se constituem pela linguagem

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1 “Subjetividade, texto e ensino”

As investigações realizadas nesta linha de pesquisa objetivam promover uma melhor compreensão da relação língua/linguagem/literatura com o discurso e o texto. Elas buscam vincular propostas que discutem a questão da subjetividade, contemplando textos escritos, literários ou não, midiáticos e não-verbais. Dessa forma, pretende-se fortalecer o diálogo entre áreas que fazem esses estudos, contribuindo para uma visão mais global da língua/linguagem.

Corpo docente:

Prof.^a Dr.^a Andréa Correa Paraiso Müller
Prof. Dr. Daniel de Oliveira Gomes
Prof.^a Dr.^a Eunice de Moraes
Prof. Dr. Evanir Pavloski
Prof.^a Dr.^a Keli Cristina Pacheco
Prof.^a Dr.^a Marly Catarina Soares
Prof.^a Dr.^a Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh
Prof.^a Dr.^a Rosana Apolonia Harmuch
Prof.^a Dr.^a Silvana Oliveira
Prof. Dr. Sebastião Lourenço dos Santos

Linha 2 “Pluralidade, identidade e ensino”

As propostas de investigação para esta linha de pesquisa objetivam possibilitar uma melhor compreensão da relação entre língua/linguagem/literatura e sociedade. Vinculam trabalhos que discutem a construção da identidade na literatura e em



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

situações linguisticamente complexas; procuram com isso articular, de um lado, o estudo da diversidade linguística no âmbito dos aspectos formais e dos que dizem respeito às atitudes dos falantes e, de outro lado, o estudo das representações e dos valores identitários decorrentes dela, como forma de fortalecer o diálogo entre a teoria linguística e/ou literária e o pluralismo linguístico presente em nossa sociedade, contribuindo para uma melhor compreensão das manifestações da língua.

1.1.1 Corpo docente:

Prof.^a Dr.^a Aparecida de Jesus Ferreira
Prof.^a Dr.^a Clóris Porto Torquato
Prof.^a Dr.^a Djane Antonucci Correa
Prof.^a Dr.^a Elódia Constantino Roman
Prof. Dr. Fábio Augusto Steyer
Prof.^a Dr.^a Ione da Silva Jovino
Prof.^a Dr.^a Letícia Fraga
Prof. Dr. Miguel Sanches Neto
Prof.^a Dr.^a Rosangela Schardong
Prof.^a Dr.^a Valeska Gracioso Carlos

2. DAS VAGAS:

Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado de Linguagem, Identidade e Subjetividade, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:
– **das quais até 3 (três) são reservadas para candidatos autodeclarados negros.** Os candidatos negros que queiram concorrer às vagas reservadas devem manifestar sua decisão no momento da prova escrita, assinalando o espaço reservado para isso

LINHA 1: até 15 vagas

PROFESSORES com disponibilidade de orientação

Prof.^a Dr.^a Andréa Correa Paraiso Müller
Prof. Dr. Daniel de Oliveira Gomes
Prof. Dr. Evanir Pavloski
Prof.^a Dr.^a Keli Cristina Pacheco
Prof.^a Dr.^a Marly Catarina Soares



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

Prof.^a Dr.^a Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh
Prof.^a Dr.^a Rosana Apolonia Harmuch
Prof.^a Dr.^a Silvana Oliveira

LINHA 2: até 15 vagas

PROFESSORES com disponibilidade de orientação

Prof.^a Dr.^a Aparecida de Jesus Ferreira
Prof.^a Dr.^a Clóris Porto Torquato
Prof. Dr. Fábio Augusto Steyer
Prof.^a Dr.^a Ione da Silva Jovino
Prof.^a Dr.^a Letícia Fraga
Prof.^a Dr.^a Rosangela Schardong
Prof.^a Dr.^a Valeska Gracioso Carlos

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade, será realizada pessoalmente:

PERÍODO: De 03 de agosto a 31 de agosto de 2015, das 08:30h às 12h e das 13h as 17h (horário de Brasília).

LOCAL: Secretaria Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu Bloco da Reitoria – PROPESP – Sala 11.

Serão aceitas inscrições recebidas pelos Correios, via SEDEX, com carimbo de postagem no máximo até 31/08/2015, enviados para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Ponta Grossa
SECRETARIA ACADÊMICA – STRICTO SENSU
PROPESP – BLOCO DA REITORIA – Sala 11

Inscrição Processo de Seleção do Curso de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade.

Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas
CEP: 84.030-900 – Ponta Grossa – PR

Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade: Todos que concluíram o curso superior em Letras ou Áreas afins.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

Formulário de inscrição (preenchido *online* e impresso – disponível em <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>) devidamente preenchido e assinado. Na ficha de inscrição, o candidato deve identificar a Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver o seu trabalho de dissertação, assim como indicar dois possíveis orientadores dentre os docentes do Programa.

02 (duas) **Fotos** 3x4 coloridas e recentes;

Fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento** (autenticada);

Fotocópia autenticada da **Carteira de Identidade** (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);

Fotocópia autenticada do **Cadastro de Pessoa Física – CPF**;

Fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** e **comprovante da última votação**;

Fotocópia autenticada de **quitação com Serviço Militar** (para homem);

Fotocópia autenticada do **Diploma** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e **Histórico escolar**, ou **Certidão** de Instituição de Ensino Superior de ser aluno concluinte de curso de graduação;

Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>); **devidamente comprovado**;

Projeto de pesquisa segundo modelo (**Anexo 2** deste Edital), (em 3 vias) disponível em <http://www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem/formularios.html>. O

candidato deverá indicar no projeto a que Linha de Pesquisa do Programa o projeto se vincula e dois prováveis orientadores. O projeto deverá ser apresentado conforme as seguintes normas gerais indicadas no **Anexo 2** deste Edital.

Os portadores de título de graduação no exterior, deverão entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

OBSERVAÇÃO: A autenticação das fotocópias poderá ser realizada no ato da inscrição, mediante apresentação dos documentos originais.

3.3 Comprovação de suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol):

- a) Exame de suficiência: o candidato aprovado tem um período de até doze (12) meses a partir de sua matrícula para apresentar comprovante de aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). Serão aceitos como documentos comprobatórios diplomas do tipo Cambridge, Oxford, TOEFL, IELTS, Aliança Francesa, DELF, DALF, TCF, TEF, DELE, ou declaração de aprovação em exame de suficiência fornecida por outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. A avaliação de suficiência em língua estrangeira atenderá aos critérios estabelecidos pelo órgão que declarará o candidato suficiente em inglês ou francês ou espanhol.
- b) **O candidato estrangeiro deverá apresentar a Suficiência em língua diferente da de seu país de origem.**
- c)

Candidatos que precisarem de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:

Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);
Entregar a ficha junto com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.

OBSERVAÇÃO: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

Retirar-se da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal, que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

3.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

A homologação da inscrição será divulgada até o dia 04 de setembro de 2015, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade (www.uepg.br/mestradolinguagem/mestrados).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for **homologada**.

Para a execução deste Edital, o PPGLIS constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado do PPGLIS.

DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

De 03 de agosto a 31 de agosto	Período de inscrições
Dia 04 de setembro	Homologação das inscrições
08 e 09 de setembro	Interposição de recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições*
10 e 11 de setembro	Análise dos recursos de indeferimento de inscrição
11 de setembro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos de indeferimento das inscrições
18 de setembro	Realização da prova escrita para os candidatos que tiveram inscrição homologada
28 de setembro	Resultado da prova escrita (1ª etapa – eliminatória)
29 e 30 de setembro	Interposição de recursos referentes ao resultado da prova escrita *
01 e 02 de outubro	Análise dos recursos referentes ao resultado da prova escrita
07 de outubro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

	referentes ao resultado da prova escrita
08 a 16 de outubro	Análise do projeto dos candidatos que passaram na prova escrita
19 de outubro	Resultado da avaliação dos projetos (2ª etapa – eliminatória)
20 e 21 de outubro	Interposição de recursos referentes à avaliação dos projetos*
22 e 23 de outubro	Análise dos recursos referentes à avaliação dos projetos
26 de outubro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes à avaliação dos projetos
27 de outubro	Divulgação das bancas de prova de arguição
28 e 29 de outubro	Interposição de recursos referentes à composição das bancas de prova de arguição*
30 de outubro e 03 de novembro	Análise dos recursos referentes à composição das bancas de prova de arguição
03 de novembro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes à composição das bancas de prova de arguição
4-5 e 6 de novembro	Realização das provas de arguição para os candidatos que tiveram seus projetos aprovados
11 de novembro	Resultado das provas de arguição (3ª etapa – eliminatória)
12 e 13 de novembro	Interposição de recursos referentes ao resultado das prova de arguição*
16 e 17 de novembro	Análise dos recursos referentes à avaliação da prova de arguição
17 de novembro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes à avaliação da prova de arguição
20 de novembro	Resultado final
23 e 24 de novembro	Interposição de recursos referentes ao resultado final*
25 e 26 de novembro	Análise dos recursos de referentes ao resultado final
26 de novembro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes ao resultado final
Início de fevereiro	Matrícula dos aprovados
Início de março	Início das atividades do curso

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

1ª etapa: Prova escrita

A avaliação da prova escrita exigirá que, em relação ao(s) enunciado(s) da(s) questão(ões) respondida(s) pelo candidato, este demonstre: a) capacidade analítica; b) capacidade de síntese; c) coerência e coesão textual; d) consistência teórica; e e) posicionamento crítico. Nota mínima para aprovação na etapa: 6,0 (seis).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que a) chegarem depois de 15min do início da prova; ou b) identificarem-se de alguma forma (excetuando-se pelo uso do número de inscrição); ou c) não comparecerem à etapa da prova escrita; ou d) não obtiverem a nota mínima (6,0).

2ª etapa: Avaliação do projeto para os candidatos não eliminados na etapa anterior

Somente serão avaliados os projetos dos candidatos não eliminados na etapa anterior. A avaliação do projeto considerará: a) a coerência da proposta do projeto com as linhas de pesquisa do programa de Mestrado; b) a clareza dos objetivos do projeto; c) a articulação dos referenciais teórico-metodológicos propostos com o objeto de investigação; d) a possibilidade de o projeto ser orientado dentro das linhas de pesquisa dos docentes pesquisadores.

Nota mínima para aprovação na etapa: 6,0 (seis).

Serão eliminados os candidatos que a) não obtiverem a nota mínima na etapa; ou b) apresentarem projetos que excedam o limite de páginas estabelecido; ou c) não se enquadrem nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Obs. Embora o candidato indique no seu projeto a linha de pesquisa à qual este se filia, a banca de avaliação poderá considerar a necessidade de readequação da proposta de pesquisa no sentido de encaminhá-la a outra linha de pesquisa ou a outro orientador com a qual o projeto tenha mais afinidade em termos de referencial teórico, metodologia etc. Nesse caso, a readequação será considerada quando do estabelecimento das bancas de arguição ao projeto e o candidato será arguido por membros da linha de pesquisa que os avaliadores julgarem mais adequada ao projeto. Isso, porém, não garante, em caso de classificação do candidato, que seu orientador seja um dos membros da banca que o entrevistou.

Parágrafo único: se for comprovado, em qualquer momento do processo de seleção, plágio no projeto do aluno, este será eliminado do processo.

3ª etapa: Arguição sobre projeto para os candidatos não eliminados na etapa anterior

Somente serão convocados para prova de arguição os candidatos não eliminados na etapa anterior. A avaliação da prova de arguição, conforme se pode observar no Anexo 03 deste Edital, considerará: a) o perfil do candidato como pesquisador; e b) a capacidade de o candidato discutir seu projeto.

Nota mínima para aprovação na etapa: 6,0 (seis).

Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima na etapa ou não comparecerem à prova de arguição.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

Avaliação Final:

A nota final do candidato é a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita; ao projeto e à arguição ao projeto.

DOS RESULTADOS E RECURSOS:

O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do PPGLIS e divulgado na homepage – <www.uepg.br/mestradolinguagem/mestrados>;

Será admitido recurso aos resultados.

O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa;

Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1** Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Linguagem, Identidade e Subjetividade, divulgado na homepage www.uepg.br/mestradolinguagem/mestrados.
- 5.2** O candidato deverá comparecer às provas munido de documento oficial com foto;
- 5.3** Estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;
- 5.4** O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato;
- 5.5** Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão Resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Informações complementares:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade

Praça Santos Andrade, nº1, CEP 84010-919 – Ponta Grossa – PR

Tel. (42) 3220-3321

E-mail: mestradolinguagem@uepg.br

Ponta Grossa, 03 de agosto de 2015

Prof.^a Dr.^a Ione da Silva Jovino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

ANEXO 01

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA:

1. BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Introdução e tradução: Paulo Bezerra. Prefácio: Tzvetan Todorov. 4. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
2. BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
3. BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral I**. 3ª ed. Campinas: Pontes: Editora da UNICAMP, 1991.
4. CALVET, Louis-Jean. **Políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola, 2007.
5. COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Tradução: Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
6. CORACINI, M. J. R. F. (Org.) **Identidade e discurso**. Campinas: Ed. UNICAMP; Chapecó: Argos Universitária, 2003.
7. DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. São Paulo: Pontes, 1987.
8. EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução**. Tradução: Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
9. ECO, Umberto. **Interpretação e superinterpretação**. Tradução MF; revisão da tradução e texto final Monica Stahel. São Paulo; Editora WMF Martins Fontes, 2012.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

10. FOUCAULT, Michel. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens, 1992.
11. HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do popular. In: HALL, Stuart. SOVIK, Liv (org). **Da diáspora**. Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, Brasília: UNESCO, 2003. p.247-263
_____. Que negro é esse na cultura negra. In: HALL, Stuart. SOVIK, Liv (org). **Da diáspora**. Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, Brasília: UNESCO, 2003. p.335-352.
12. MOITA LOPES, Paulo da. **Identidades fragmentadas: a construção de raça, gênero e sexualidade na sala de aula**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.
13. MORATO, Edwiges Maria; BENTES, Anna Christina.; KOCH, Ingedore G. Villça (Org.) **Referenciação e Discurso**. São Paulo: Contexto, 2005.
14. PETIT, Michèle. **A arte de ler: ou como resistir à adversidade**. Trad. Arthur Bueno e Camila Boldrini. São Paulo: Editora 34, 2009.
15. RAJAGOPALAN, K. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
16. SIGNORINI, Inês. (org.) **Lingua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998.
17. SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.
18. SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2011.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

ANEXO 02
ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E
SUBJETIVIDADE
PROCESSO SELETIVO 2014/2015
ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1. FOLHA DE ROSTO

Autor:

Título do Projeto:

Área de concentração: LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

Linha de pesquisa () SUBJETIVIDADE, TEXTO E ENSINO
() PLURALIDADE, IDENTIDADE E ENSINO

Sugestão de orientador: 1^a _____
2^a _____

2. RESUMO

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivos, síntese da metodologia e resultados esperados), entre 200 e 300 palavras. Ao final, acrescentar de três a cinco palavras-chave.

3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras. Até uma (01) lauda.

4. JUSTIFICATIVA ASSOCIADA À REVISÃO DE LITERATURA

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e sua relevância.
Até duas (02) laudas.

5. OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa.

6. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS ASSOCIADOS AO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como se pretende investigar o problema, esclarecendo que tipo de pesquisa será adotada, os prováveis sujeitos e onde (espaço).
Até duas (02) laudas.

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Descrever, mês a mês, as etapas de trabalho.

8. REFERÊNCIAS

Indicar as leituras realizadas que constam no projeto de pesquisa.

Normas gerais:

Editor de texto: WORD ou semelhante;

Fonte: *Times New Roman* 12;

Alinhamento: justificado;

Espaço entre linhas: 1,5;

Margens superior e inferior: 2,5 cm;

Esquerda e direita: 3,0 cm;

Tamanho da página: A4;

Número máximo de páginas: 10; em **três (03)** vias iguais.

Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**